



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA**

Ofício n.º 0256/2019 DAO

Pelotas, 18 de dezembro de 2019.

Exmo. Sr.
Fabrício Tavares
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio as Atas 097 e 098 do Conselho de Política de Administração e Remuneração de Pessoal – COPARP e o impacto financeiro complementando a Mensagem 048/2019, protocolada na Câmara de Vereadores em 16 de dezembro de 2019 (prot. 9399/19).

Atenciosamente,

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita

05 COORDENADORES DO PROJETO VIDA ATIVA

Composição da remuneração: padrão de R\$1.577,44 + vale alimentação de R\$ 270,00 + cota patronal de 22,4710%

Demonstrativo de cálculo

A (padrão)	05 (quantidade de coordenadores) x R\$ 1.577,44 = 7.887,20 + 22,4710% (cota patronal) = 9.659,53/mês
B (auxílio alimentação)	05 (quantidade de coordenadores) x R\$ 270,00 (auxílio alimentação) = 1.350,00/mês

Impacto MENSAL total: (A+B) = R\$ 11.009,53/mês

Impacto ANUAL total = R\$144.993,73/ano

DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO IMPACTO ANUAL: R\$ 11.009,53 (impacto mensal) x 12 meses (1 ano) = R\$ 132.114,36 + 13º salário de R\$9.659,53 (A) = R\$ 141.773,89 + terço de férias de R\$ 3.219,84 (A/3) = R\$144.993,73

[Assinatura]
 Karla Simone Lopes
 Chefe de Seção de Folha de Pagamento
 Matr.: 366993

28 AGENTES DO PROJETO VIDA ATIVA

Composição da remuneração: padrão de R\$1.093,00 + vale alimentação de R\$ 270,00 + cota patronal de 22,4710%

Demonstrativo de cálculo

A (padrão)	28 (quantidade de agentes) x R\$ 1.093,00 = 30.604,00 + 22,4710% (cota patronal) = 37.481,02/mês
B (auxílio alimentação)	28 (quantidade de agentes) x R\$ 270,00 (auxílio alimentação) = 7.560,00/mês

Impacto MENSAL total: (A+B) = R\$ 45.041,02/mês

Impacto ANUAL total = R\$590.466,93/ano
 DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO IMPACTO ANUAL: R\$ 45.041,02 (impacto mensal) x 12 meses (1 ano) = R\$ 540.492,24 + 13º salário de R\$37.481,02 (A) = R\$ 577.973,26 + terço de férias de R\$ 12.493,67 (A/3) = R\$590.466,93

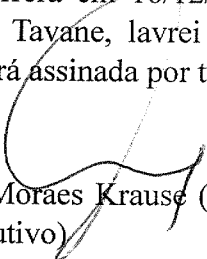

 Katia Simone Lopes Siefert
 Chefe de Setor de Folha de Pagamento
 Matr. 36698



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS

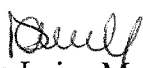
ATA 097

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, no prédio sito a Rua General Osório novecentos e dezoito, reuniram-se os membros do Conselho de Política de Administração de Pessoal. Constatado quórum foi aberta reunião às 14h. Ausente Conselheira representante do Legislativo. Submetido para apreciação projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a prorrogar a execução do Projeto Vida Ativa e a contratar nas funções de Agente e de Coordenador para atuação neste projeto, por tempo determinado, na forma de contrato administrativo. Lida a justificativa na íntegra. Apresentado impacto financeiro e ressaltado que já contamos com esses profissionais admitidos por contrato temporário, contudo seus contratos se encerram em janeiro, logo, se trata de reposição. Ademais, por ser programa de governo, não tem caráter de permanência o que não enseja cargo de provimento efetivo. Uma vez que se vincula a determinado projeto, a admissão tem caráter transitório, pois isso se submete a contratação administrativa temporária. Conselheira do SIMP pede vistas. Acordados entre todos presentes por redução do prazo regimental de vistas, portanto, a próxima reunião ocorrerá em 18/12/2019, às 14h30 para emissão de parecer conclusivo. Eu, Conselheira Tavane, lavrei e digitei a presente Ata, sem anexos, e que após lida e aprovada será assinada por todos.


Tavane de Moraes Krause (Presidente -
titular Executivo)


Kátia Simone Siefert (titular Executivo)


Rosemeri dos Santos (titular
SIMSAPEL)


Maria Luiza Mesquita (supl. Executivo)

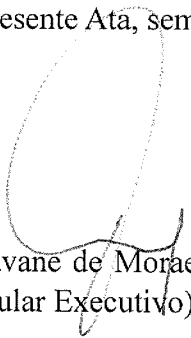

Elza Zaballa (titular SIMP)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS

ATA 098

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, no prédio sito a Rua General Osório novecentos e dezoito, reuniram-se os membros do Conselho de Política de Administração de Pessoal. Constatado quórum foi aberta reunião às 14h30. Ausentes Conselheiras representantes do Legislativo e SIMSAPEL. Submetido para emissão de parecer final o projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a prorrogar a execução do Projeto Vida Ativa e a contratar nas funções de Agente e de Coordenador para atuação neste projeto, por tempo determinado, na forma de contrato administrativo. Representante do SIMP se manifesta contrário em razão do endividamento do Município (salário parcelado; décimo terceiro obtido mediante empréstimos ou parcelado; dívida com o fundo previdenciário em função de bloqueio judicial; débito com a Câmara; além dos juros das operações de empréstimo com banco para fins de pagamento do 13º salário). Executivo reitera a importância do projeto e o alcance na população com trabalho de promoção de saúde e qualidade de vida, além de se tratar de continuidade de um projeto, que envolve apenas reposição de pessoal, logo, sem ampliação de despesa. Portanto, projeto obtém três votos favoráveis e um contrário. Conselheira representante do SIMP registra que há protocolado na Câmara projeto de lei de iniciativa do Legislativo, o qual trata de alteração do art.7º da Lei 6.528/17, que não fora submetido para apreciação do COPARP. Eu, Conselheira Tavane, lavrei e digitei a presente Ata, sem anexos, e que após lida e aprovada será assinada por todos.



Tavane de Moraes Krause (Presidente -
titular Executivo)



Elza Zaballa (titular SIMP)



Kátia Simone Siefert (titular Executivo)



Maria Luiza Mesquita (supl. Executivo)
